



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 471

22 de Março de 2022

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001- 40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
Telefone: (18)3286-1261 / Fax: (18) 3286-1301
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 07/2022-.

ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 07/2022 -.

Aos **vinte e dois dias do mês de março de 2022**, às **14:00 horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas junto a **Carta Convite 07/2022**. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **21 de março do corrente ano**, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 24 de março do corrente ano, às 10:30 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

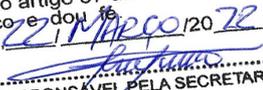

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente


BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro


PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

PREFEITURA DE ANHUMAS - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO que afixei, nesta data, no átrio da Prefeitura Municipal, no local de costume, cópia do presente documento dando a devida publicidade, nos termos do artigo 57 da L.O.M.
Certifico e dou fé.
Anhumas, 22 de Março de 2022.


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 471

22 de Março de 2022

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Modalidade: DISPENSA

Valor: R\$ 1.800,00-.

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

Vigência: 03 meses (três meses)-.

CONTRATANTE: Município de Anhumas, em 17 de março de 2022.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda EPP-.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2021-.

VALOR: Gasolina – R\$ 6,95 o litro;
Etanol Hidratado – R\$ 4,64 o litro;
Diesel Comum – R\$ 6,79 o litro e
Diesel S-10 – R\$ 6,87 o litro.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em
18 de março de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos para Capacitação e Execução do Curso Oficina de Capacitação Técnica em Engenharia de Custos junto ao Departamento de Engenharia Municipal.-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 471

22 de Março de 2022

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 11/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado da seguinte forma:

ITEM 01 – Linha 01 – VILA MARIA, em favor da empresa **SOLANGE ALVES BARBOSA - ME**, pelo valor de **R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) por dia de trabalho;**

ITEM 02 – Linha 02 – CAMPOS, em favor da empresa **ADRIANA SOARES RAIMUNDO - ME**, pelo valor de **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por dia de trabalho;**

ITEM 03 – Linha 03 – NOITE NEGRA, em favor da empresa **CLEUNICE UZELOTTO RAMINELLI - ME**, pelo valor de **R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 353,19 (trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos); por dia de trabalho;**

ITEM 04 – Linha 04 – BANCO DA TERRA, em favor da empresa **ADRIANA SOARES RAIMUNDO - ME**, pelo valor de **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 387,10 (trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos) por dia de trabalho;**

ITEM 06 – Linha 06 – BAIRRO CAVADO, em favor da empresa **GENILDO ALVES BARBOSA - ME**, pelo valor de **R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) por quilometro rodado, equivalendo à R\$ 277,60 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) por dia de trabalho**, isto na forma de prestação de serviços e condições de pagamento constantes do Edital, tendo em vista o cumprimento das exigências legais, tudo em conformidade com a adjudicação da Pregoeira.

E HOMOLOGA como **fracassado para o Item 05 da Linha 05 – Chácara das Paineiras e Bairro Palmitalzinho do Termo de Referencia** tendo em vista a ausência de propostas classificadas para o referido item.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a apresentação da documentação nos termos do item XII do edital de convocação e após a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 22 de março de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 471

22 de Março de 2022

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 09/2022 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de março de 2022, às 10:40 dez horas e quarenta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022** cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrída e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrída), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 09/2022**, visando à **Aquisição de parques infantis, devidamente instalados, com plataformas e estrutura principal de madeira plástica para atender as necessidades do departamento de educação municipal**. Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **DEIVID V D BRESSANTE ME, J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP, PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, J I BENTO E CIA LTDA ME e ALICE FERREIRA ME**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

- 1 - **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP**, sem representante;
- 2 - **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, sem representante;
- 3 - **J I BENTO E CIA LTDA ME**, sem representante;
- 4 - **ALICE FERREIRA ME**, sem representante;

Após a verificação dos presentes, pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL verificou que a empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME e J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP** apresentaram toda a documentação exigida no edital de convocação, **declarando-as HABILITADAS**. Em relação à empresa **J I BENTO E CIA LTDA ME** a CPL decidiu **INABILITAR a licitante que deixou de apresentar a prova de regularidade perante o FGTS, bem como demonstrar a qualificação técnica com o atestado de capacidade técnica descumprindo a previsão contida no item 5.2 "c" e 5.4 "a", respectivamente, do Edital de Convocação. Por fim, em relação a empresa ALICE FERREIRA ME a CPL verificou que embora a licitante tenha apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais, podendo ser concedido os benefícios da Lei Complementar 123/2016, alterada pela LC 147/2014 que permite o prazo de 05 (cinco) dias para comprovação da sua regularidade fiscal, conforme previsão editalícia, a licitante igualmente deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica, não comprovando a sua qualificação técnica, descumprindo o item 5.4 "a" do Edital de Convocação, motivo pelo qual fora declarada INABILITADA pela CPL. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente pelos membros da CPL, e considerando que as empresas **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP, PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, J I BENTO E CIA LTDA ME e ALICE FERREIRA ME**, ou seja, todas as licitantes apresentaram o termo de renúncia ao direito de recurso quanto a fase de habilitação junto ao envelope I – documentação, conforme faculdade contida no **artigo 43, III da Lei de Licitações**, a CPL deu prosseguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a abertura dos envelopes e a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 471

22 de Março de 2022

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

1 - PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME apresentou proposta no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) correspondente ao valor unitário de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para os itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

2 - J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP apresentou proposta no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) correspondente ao valor unitário de R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais) para os itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negativamente pelos membros da CPL. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, **decidiu pela** seguinte classificação, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNIDADE	1º Classificado	2º Classificado
01	Parque infantil colorido com plataformas, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica formato quadrada medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) e parede de 20 mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com as medidas mínimas contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação.	02	UNIDADE	PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME R\$ 28.000,00	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP R\$ 29.400,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** para a entrega do **Item 01 – Parque infantil colorido com plataformas, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica formato quadrada medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) e parede de 20 mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, conforme proposta apresentada pela licitante - pelo valor unitário de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) totalizando o montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, declarando-a vencedora, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando registrado que todas as licitantes apresentaram o termo de renúncia ao direito de recurso quanto a fase de classificação de propostas junto ao envelope I – documentação, permitindo à CPL o prosseguimento no certame. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.**

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 471

22 de Março de 2022

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3154/2022

“Dispõe sobre a modificação das novas normas sanitárias do COVID-19, alterando disposições anteriores quanto à utilização de máscaras facial e dá outras providências. ”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, que limitou o uso de máscaras no âmbito do Estado de São Paulo apenas em locais destinados a prestação de serviços de saúde e meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso em embarque e desembarque;

DECRETA:

Art. 1º - O uso de máscara facial no âmbito do Município de Anhumas será obrigatório apenas em locais destinados à prestação de serviços de saúde e meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso em embarque e desembarque.

Art. 2º - Nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino o uso obrigatório da máscara facial em sala de aula será definido por cada gestor da unidade, seguindo as normas do Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anhumas, 22 de março de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

